



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

LEI Nº 775, DE 28 DE JANEIRO DE 1983

Revoga a Lei nº 595/73


A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus artigos, a Lei Municipal nº 595, de 26 de outubro de 1973, que deu nova denominação ao Hotel Municipal e Cine Teatro Municipal.

Art. 2º - Doravante os imóveis citados terão novamente seus nomes de origem.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Silvânia, 28 de janeiro de 1983


Bel. Darci Brazil Silva
PREFEITO